



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 032/2026

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 327/2026
Data: 07/04/2026 - Horário: 13:03
Legislativo

EDVAN SILVA ALVES e JOEL DE SOUZA CARVALHO, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, a **Ampliação da Cozinha da Escola José Pinheiro e Instalação de Toldos ao lado da Quadra Poliesportiva.**

JUSTIFICATIVA

É necessário a ampliação da cozinha se faz necessário haja visto que ela deve ser um ambiente seguro, higiênico e funcional, projetado para evitar a contaminação cruzada e a cozinha atual não oferece condições de trabalho adequadas trazendo riscos para as merendeiras bem como interferindo no preparo dos alimentos. A necessidade do toldo se dá devido aos jogos de mesa que ficam ao lado quadra, que atualmente são cobertos com uma barraca, porém quando chove as barracas não são suficientes e acabam molhando levando a deterioração das mesas.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.


EDVAN SILVA ALVES
Vereador –PSB


JOEL DE SOUZA CARVALHO
Vereadora - PP